

PORTARIA Nº. 521/2016

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA LETICIA FLORES GUESINE RAHUAN, E DÁ OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e considerando:

- a) o disposto nos termos do § 3º do Art. 37 da Lei nº. 233/93;
- b) requerimento protocolado sob nº. 2779/2016 de 27/06/2016 e atestado Médico;
- c) Parecer jurídico.

RESOLVE:

I – Conceder a Servidora **LETICIA FLORES GUESINE RAHUAN**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.635.904-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 061.184.059-64, aprovada em concurso publico para o cargo de **TÉCNICO EM RAIOS - X**, nomeada através da Portaria nº 469/2012, de 24 de julho de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 07 de junho de 2016.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de junho de 2016.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de junho de 2016.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1031 Página 43 Ano: V
Data: 28/06/2016
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador:84FCF48D

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal